

EDITAL DE LEILÃO 03º/2025

O Município de Caucaia/CE, por meio de sua AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, com sede na Rua Joaquim Mota e Silva, nº 260 - Novo Pabussu, Cep: 61.600-210, na cidade de Caucaia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.577.643/0001-16, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade “on-line”/ eletrônica, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO), em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08, assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA, conforme as especificações a seguir:

PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I.

Data: 10/12/2025

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Prefeitura de Caucaia/CE.

Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

OBJETO DO LEILÃO:

A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Prefeitura de Caucaia/CE os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte forma: Lote, Código, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Cor, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente) e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO), todos sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

“Sucatas Aproveitáveis”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

“Sucatas Inservíveis”: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos dias 08 de dezembro de 2025, das 09h30min às 14h00min, no pátio da Vip Leilões localizado na BR 222, Km 11,5. S/N, Campo Grande, Caucaia/CE, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e

condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

Lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso): Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

Documentos necessários para cadastramento através do site:

Pessoa Física:

Documento Oficial de Identidade (com foto);

CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

Comprovante de endereço atualizado com CEP;

Pessoa Jurídica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL.

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como SUCATA INSERVÍVEL.

Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nos itens 4.2.1 ou 4.2.2, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

Não será permitida a participação de: Servidores da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

Para os lotes que não receberem lances na forma do item 6.1 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão da AMT do Município de Caucaia/CE

O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento)..

O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de São Caucaia /CE, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, acrescido do:

Percentual de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, referente à comissão do leiloeiro; e

Percentual de 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto n.º 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "b" da IN DREI n.º 52/2022..

O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Desde já fica autorizado ao leiloeiro realizar uma nova etapa de disputa exclusivamente online para os lotes arrematados e não pagos, bem como os lotes sem ofertas, desde que não ultrapasse o prazo de prestação de conta do leilão e seja respeitado o valor mínimo de venda informado no edital.

Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN competente, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025, DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

Se houver incidência do IPVA 2025 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.

Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.

Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à AMT-Caucaia/CE, apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo

Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 05/01/2026 a 30/01/2026, dias úteis, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.4 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência da AMT-Caucaia/CE, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.4.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.4, e a data de efetiva retirada dos lotes

Local de entrega dos veículos:

PÁTIO - localizado na BR 222, Km 11,5, S/N, Campo Grande, Caucaia/CE.

Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem

retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.4, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando a AMT-Caucaia/CE, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente de que a entrega da documentação, desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, conforme previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN.

Ao Leiloeiro Oficial e à AMT- Caucaia/CE compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pela AMT- Caucaia/CE na forma do item 9.4.2, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

É ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, designada a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE obrigada a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leilado antes do período de entrega dos lotes.

É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO):

Os lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (um real /quilograma).

A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é a informada no Anexo I deste Edital.

São obrigações específicas do arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco,

carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.

Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio da AMT-Caucaia/CE e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.

Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o Leiloeiro ou a AMT- Caucaia/CE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, § único, da Lei Federal nº 14.133/21.

Os recursos contra os atos do leiloeiro poderão ser protocolados no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo, no entanto, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, de forma contínua ao fato, sob pena de preclusão, em conformidade com o art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Comissão Permanente de Leilão, com sede administrativa na Rua Paulo Marques, 378, Centro, Caucaia/CE, no horário das 10h00 às 16h00.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

O arrematante que não apresentar os documentos exigidos ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1.1, além de perder o

direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, por até 3 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade, conforme disposto no item 8.4.2.

Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

DA ATA:

Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prefeitura Municipal de Caucaia/CE poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Prefeitura Municipal de Caucaia/CE julgar necessário.

A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.13 ou na abertura do leilão.

A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, resguardado o disposto no item 9.4 deste Edital.

O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Presidente da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.



Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Caucaia - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Caucaia/CE, 19 de novembro de 2025

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031- 2019
Leiloeiro Oficial

ANEXO

LOTE	CODIGO	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	746573	ORS0168	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER521641	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
2	747035	NQL0192	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R012343	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
3	747140	HXC5469	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC27001R010527	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	771075	PMX1G21	CE	HONDA/CG150 START	2016/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670FR014062	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
5	771627	OSL2916	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680ER454139	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
6	828303	NUP7814	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC1550AR107373	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
7	896060	OIF4628	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680CR468322	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
8	901116	OSE6742	CE	HONDA/XRE 300	2013/2013	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9C2ND1110DR003573	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
9	922035	HWO5252	CE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	GASOLINA	9C2KC15309R010912	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
10	747408	DVG8759	SP	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2JA04207R002611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11	921702	POU0F72	CE	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200LR154308	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
12	747053	HVI6839	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250VTR062645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
13	747354	HYX0241	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090026097	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
14	754143	NVA4762	CE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4130AR003653	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
15	746518			YAMAHA/XTZ 125E		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
16	746580			DAFRA/TVS APACHE RTR 150		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00
17	747287			HONDA/CG 150 TITAN ESD		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
18	754139			GM/CELTA 2P SPIRIT		Prata			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
19	764499			HONDA/NXR150 BROS ES		Preta			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
20	885765			SUNDOWN/MAX 125 SED		Prata			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
21	896059			HONDA/CG 125 FAN ES		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
22	901409			HONDA/CG 125 TITAN		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 500,00
23	921743			SHINERAY/SHINERAY / SUPER SMART 50		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00
24	955180			HONDA/CG 125 FAN ES		Vermelha			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 200,00

Caucaia/CE, 19 de novembro de 2025

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031- 2019
 Leiloeiro Oficial